



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°040/2025

Linhares – ES, 30 de janeiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA AVENIDA LUIZ CÂNDIDO DURÃO, QUADRA 21, PRÓXIMO DA CASA 26 NO BAIRRO JUPARANÃ

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a inclusão de quebra-molas é essencial para ajudar a regular a velocidade dos veículos, tornando o trânsito mais seguro para todos os usuários da via.

CONSIDERANDO que, a região é composta por áreas de grande movimentação de pessoas, como escolas, centros comerciais ou áreas residenciais, o que aumenta a necessidade de controle da velocidade para evitar acidentes e atropelamentos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 30/01/2025 15:30

Checksum: **C3AD41D47A6E437BD404B8978CAEABC702B8DC24245FEF12910CE3FAC087DEB1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.